JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

O Moto Clube Estradeiros é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos. O clube surgiu através de um grupo de amigos que tinham em comum a paixão por motos e viagens. Diante desse encontro foi natural a iniciativa de criar um clube de motociclistas com a finalidade de promover encontros semanais dos amantes desse *hobby*.

Fundado em 14 de fevereiro de 2009, o Moto Clube Estradeiros nasceu com o intuito de reunir motociclistas para aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, além de promover viagens, reuniões e eventos ligados ao motociclismo no Brasil e no exterior. A responsabilidade social foi um tema abordado logo nas primeiras reuniões, onde decidiu-se que o grupo seria uma entidade que visaria empreender atividades, confraternizações e eventos educativos e culturais destinados à filantropia.

O nome do grupo "ESTRADEIROS" representa as longas jornadas pelas estradas da vida. O símbolo é composto pela Cruz de Pátea, popularmente conhecida como Cruz de Ferro ou Cruz de Malta com suas extremidades maiores se estreitando ao centro, representando os laços de amizades que se estreitam com o passar do tempo. A Cruz também representa a união através dos tempos, e o branco no escudo simboliza a paz. O grupo adotou o estilo de moto *custom* que proporciona um maior conforto nas longas viagens que realizam, e conta hoje com 23 integrantes que tem como ideologia o companheirismo e a amizade.

Ao longo desses 6 anos o Moto Clube Estradeiros tem deixado um legado de bondade e fraternidade ao realizar atividades beneficentes, principalmente em prol das crianças carentes do município. Dentre essas ações destacam-se a "Pascoa Solidária", "O dia das Crianças" e o "Natal dos Estradeiros" onde o prazer de proporcionar o sorriso das crianças com a distribuição de doces, chocolates e brinquedos já faz parte da vida de cada integrante. Essas ações de solidariedade com milhares de crianças, que muitas vezes são os únicos presentes que elas recebem, fazem desse grupo não o maior mas o mais estimado entre os Moto Clubes. O grupo preza pelo respeito no movimento motociclista, e acredita na união, amizade e humildade entre os moto clubes.

São por estas razões que estes vereadores reconhecem o trabalho que esse Clube vem fazendo, não somente pelas crianças carentes do nosso município, mas, também, para a sociedade, com lições de cidadania e de boas ações. Diante disso propomos o presente Projeto de Lei para que o Moto Clube Estradeiros torne-se entidade pública e possa, em parceria com o Poder Público, continuar realizando suas ações.

Integram o presente projeto de lei, de acordo com a legislação municipal em vigor, os documentos necessários à condução da entidade à condição de utilidade pública, razão pela qual submetemos à apreciação do Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 7 de outubro de 2015.

MARCOS ZANETTI

ADRIANO REMONTI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 173, DE 2015

Declara de utilidade pública o Moto Clube Estradeiros.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública o Moto Clube Estradeiros.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública o Moto Clube Estradeiros, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 7 de outubro de 2015

MARCOS ZANETTI

ADRIANO REMONTI